**PORTARIA Nº 023/2021**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**OSMAR VIANA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde pelo período de 03 (sete) dias ao servidor João Carlos dos Santos Pacheco, de 08 a 10 novembro de 2021, conforme do Atestado Médico em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 12 de novembro de 2021.

 **Vereador Osmar Viana dos Santos**

 Presidente